



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 145/2020
30 DE SETEMBRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA ENTIDADE – ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

I – Fica exonerado do cargo/função de **ASSESSOR JURÍDICO**, o senhor **ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA**, OAB/MG. nº 87198, CPF/MF. nº 537.177.836 – 53 e cédula de identidade nº M – 3.189.241 – SSP/MG., nomeado através da Portaria nº 03/2017, de 02/01/2017.

II – As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

III – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal